

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34, DE 10/11/2022

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 10 de novembro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:
 - Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 33, de 03.11.2022

I. Pedidos de Vista

1 - EXTRAPAUTA - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0624116-13.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrantes: Mathaus Ariel Oliveira Silva e Anderson Rodrigues de Almeida

Paciente: Antônio Benjamim de Alencar

Advogado: Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC). Advogado: Anderson Rodrigues de Almeida (OAB: 50421/SC) **Impetrado:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

O Des. Emanuel Leite Albuquerque(Relator) pediu vista dos autos em 3.11.2022.

Na sessão do dia 29.9.2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagado ao advogado, Dr. Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC), advogado do paciente se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, o advogado apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de denegar a ordem, no que foi seguido pelos Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022,

Portaria nº 2046/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

Na sessão do dia 3.11.2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS que pedira vista dos autos em 29 de setembro de 2022, votou no sentido de acompanhar o voto do Desembargador Relator, denegando a ordem, mas com fundamentação diversa. Com a palavra, o Desembargador Relator pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. Ausente, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5) Designado para sessão de 20.10.2022

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623965-47.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Francisco Atylla Trajano Bezerra.

Advogada: Natalia Melo de Moura (OAB: 17028/RN). Advogada: Denise Militão Silva Cruz (OAB: 17201/RN).

Advogado: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles (OAB: 2331/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB: 7855/CE).

Advogada: Christiane do Vale Leitão (OAB: 10569/CE).

Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE).

Advogado: Felinto Alves Martins Filho (OAB: 18918/CE).

Advogado: Alisson Felipe de Sousa Sales (OAB: 42149/CE).

Advogada: Aline Moura de Queiroz (OAB: 33009/CE). Advogado: Hélio das Chagas Leitão (OAB: 45510/CE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

O Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 3.11.2022

Na sessão do dia 20.10.2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE) e ao representante do Ministério Público, Dr. José Maurício Carneiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado e, logo após, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conceder a segurança, sendo seguido pelo Desembargador PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. Em seguida, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.

Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

Na sessão do dia 3.11.2022: A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida, o Desembargador DURVAL AIRES FILHO que pedira vista dos autos em 20 de outubro de 2022, acompanhou o voto do Desembargador Relator no sentido de conceder a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. A Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES divergiu do voto do Desembargador Relator, pela denegação da segurança. Em seguida, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Absteve-se de votar, por estar ausente à leitura do relatório, o Excelentíssimo Senhor Desembargador TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022). Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Desembargador justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. Ausente, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5) Designado para sessão de 20.10.2022

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630592-38.2020.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: José Gilvan Ferreira Lima.

Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE).

Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE).

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Saboeiro.

O Des. Paulo Airton Albuquerque Filho (Corregedor) pediu vista dos autos em

20.10.2022

A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE) e ao representante do Ministério Público, Dr. José Maurício Carneiro, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Na sequência, o advogado e, logo após, o Procurador de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (convocado para compor o Órgão Especial, até o retorno do Des. Inácio de Alencar Cortez Neto, Portaria nº 2145/2022). Em seguida, o Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

4 - EXTRAPAUTA - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0266472-56.2020.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Marcus Fábio Silva Luna.

Paciente: Ronaldo Emerson Machado Silva

Advogado: Marcus Fábio Silva Luna (OAB: 26206/CE).

Impetrado: Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema

Penitenciário do Estado do Ceará

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 3.11.2022.

Em sessão do dia 03.11.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de não conhecer do Habeas Corpus, sendo seguido pelos Desembargadores TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. Ausente, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 38/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 18.10.2022 PÁGs. 4/6) Designado para sessão de 10.11.2022

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000316-26.2018.8.06.0200/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Embargante: Município de Milhã.

Embargadas: Antônia Maria de Lima, Maria Dianaide de Souza e José Kleudo de

Oliveira.

Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002012-02.2018.8.06.0167/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral. Agravado: Luiz Ribeiro de Sousa.

Advogado: Thiago Alves Sobreira (OAB: 30102/CE).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004759-54.2012.8.06.0095/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Município de Ipu.

Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE).

Agravado: Jorge Fernando Ferreira.

Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006943-14.2019.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravados: José Carlos Frota, Benedito Régio Marques Nascimento, Flávio Ferreira Silva, Francisco Civaldo Duarte Lopes, João Batista Silva Vinuto, Jorge Urbano Duarte, José Everaldo Ferreira de Araújo, Maria Suzana Lopes Silva, Orlando Lima de Sousa e Paulo Rogério Carneiro.

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Advogado: Igor Vasconcelos Canuto (OAB: 38463/CE). Advogada: Manoella Araújo e Silva (OAB: 40258/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015562-05.2017.8.06.0101/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Município de Itapipoca.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015562-05.2017.8.06.0101/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Município de Itapipoca.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

11 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0015649-91.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Antônio Alves de Araújo.

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará.

12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0016039-02.2018.8.06.0163/50006

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ Embargantes: Francisco Haroldo de Sousa, Vera Lúcia Melo de Medeiros Sousa, Regislany Gomes de Matos, Sandra Oliveira Sousa, Geanice Rocha de Souza Caxias, Eva Lúcia da Cunha Jorge, Juliana Rocha de Souza Buitrago, Elivanda de Souza Carvalho, Nariana Carvalho de Castro, Régia Mônica Gonçalves de Sousa, Raimundo Cristiano Lopes, Nakeida Paiva, Paulo Anacleto Barbosa de Oliveira e Inácio Damasceno de Alcântara.

Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE).

Embargado: Município de São Benedito.

13 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050217-29.2020.8.06.0123/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Antônio Francisco de Oliveira.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

14 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0055533-45.2013.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Francisca Májila Cruz.

Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

15 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0061444-77,2009.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Marcelo Cardoso de Andrade.

Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0066800-93,2016.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: C. C. P. C..

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0070690-83.2019.8.06.0151/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Live Incorporações Ltda.

Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE).

Agravada: Lindamar Bezerra Almeida Freire

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0092876-51.2008.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Neiva Cardoso.

Advogado: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE).

Agravado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Eduardo Lima Parente Pinheiro (OAB: 18093/CE).

Advogado: Luiz Marcelo Mota Leite (OAB: 19227/CE).

Agravada: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC. Proc. Jurídico: Francisco Deusito de Souza (OAB: 10361/CE). Proc. Jurídico: Haroldo Rebouças Fernandes (OAB: 20854/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0103160-69.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Cleide Bezerra Pereira.

Advogada: Roberta Ferreira de Castro (OAB: 22147/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0149745-58,2013,8,06,0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ Agravantes: José Olavo Peixoto Filho e Lisiane Gomes Coelho de Albuquerque Feitosa.

Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE).

Agravado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.

Advogado: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0159285-57.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Oseas Silva Lima.

Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).

Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

22 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0183148-42.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: K. W. C. M..

Advogado: Marcelo Rodrigues da Silva (OAB: 35205/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0191956-12.2013.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Rita de Cássia de Oliveira.

Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE).

Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

24 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0409393-87.2010.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Embargante: Superintendência de Obras Públicas - SOP.

Proc^a. Jurídica: Francisca Mayana de Freitas Luz (OAB: 17862/CE).

Proc. Jurídico: Gabriel Monteiro Guedes (OAB: 26574/CE).

Proca. Jurídica: Ana Cecília Carvalho Fernandes (OAB: 15846/CE).

Proc^a. Jurídica: Valquíria Maria Coutinho Bezerra (OAB: 12493/CE).

Proc. Jurídico: José Newton Montenegro Filho (OAB: 4985/CE).

Proc. Jurídico: Igor Andrade de Azevedo (OAB: 25342/CE).

Proca. Jurídica: Adriana Gomes Lopes Bratta (OAB: 9304/CE).

Proc^a. Jurídica: Ana Joana Vieira Coutinho Domingos (OAB: 29310/CE).

Proca. Jurídica: Ana Beatriz Coelho Barros (OAB: 21429/CE).

Proc^a. Jurídica: Nicole Felismino Apolinário (OAB: 11199/CE).

Proc^a. Jurídica: Ana Caroline Barreto Machado Aragão (OAB: 15535/CE).

Proc. Jurídico: José Reinaldo Carvalho dos Santos (OAB: 30290/CE).

Embargado: Sérgio Vandeglaucio Matos Veras.

Advogado: Rafael Cavalcante Barbosa (OAB: 17808/CE).

25 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0423464-21.2015.8.06.0001/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO CEARÁ

Embargante: Francisco Edisio de Macedo.

Advogado: João Paulo Frota de Moura Bastos (OAB: 16501/CE).

Embargado: Município de Fortaleza.

26 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0459064-45.2011.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: S. M. C. D. de P. P..

Advogado: Túlio Magno Gomes Ribeiro (OAB: 24853/CE).

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Francisco Edilberto Torres da Silveira (OAB: 26703/CE).

Agravado: M. P. do E. do C.. Agravado: F. A. de M. C..

Advogada: Marília Cruz Monteiro Cabral (OAB: 13294/CE).

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0912666-75.2014.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ

Agravante: Banco Itaucard S/A.

Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE).

Agravada: Regina Claudia de Oliveira Damasceno. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 38/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 10.11.2022

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000305-59.2018.8.06.0147/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Maria Lúcia de Souza.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000356-70.2018.8.06.0147/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Geralda Alves Fernandes.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco BMG S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000371-39,2018.8.06.0147/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Maria Lúcia de Souza.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000424-54,2017,8,06,0147/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Francisco Alves de Moura.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002179-45.2018.8.06.0029/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Luiza de Lima Avelino Uchôa.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco BMG S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE).

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008343-89.2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Antônia Lidiana da Silva Pereira.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008788-10,2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Francisca Soares da Silva.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009631-72,2019.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Clara Quirina da Silva Jota.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009704-44,2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Francisco Severino Neto.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011118-48.2017.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Cícero Pereira de Souza.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

38 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011451-97,2017.8.06.0126/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Cecilia Alves de Oliveira.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

39 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011465-81.2017.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Francisca Alves Pinheiro.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011476-13.2017.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Antônio Duarte.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

41 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011490-94.2017.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Antônio Firmino Sobrinho.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0021848-21.2017.8.06.0029/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Livino Soares Lima.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Votorantim S/A.

Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA).

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036905-45,2018.8.06.0029/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco BMG S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE).

Advogado: Eduardo Fiorucci Vieira (OAB: 293725/SP).

44 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036922-81.2018.8.06.0029/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Carmelita Marinho da Silva.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A.

Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE).

45 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036936-65,2018,8,06,0029/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

CEARÁ

Agravante: Maria de Fátima Leitão Amaral.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco BMG S/A.

Advogada: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG).

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

46 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622836-12.2019.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Associação dos Servidores Públicos Civís do Grupo de Tributação,

Arrecadação e Fiscalização do Estado do Ceará-AUDITECE. Advogado: José Carlos Teixeira Torres Júnior (OAB: 17799/BA).

Impetrados: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e

Gestão do Estado do Ceará.

A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado da impetrante, Dr. José Carlos Teixeira Torres Júnior (OAB: 17799/BA), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator solicitou o adiamento do julgamento, em virtude de problemas no som, sendo o pedido acolhido pela Presidência. Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. Ausente, por motivo de afastamento para exercício exclusivo das funções eleitorais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

PAUTA Nº 38/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 20.10.2022 PÁGs. 3/5) Designado para sessão de 10.11.2022

47 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Casa & Vídeo Brasil S/A.

Advogado: Carlos Adolfo Teixeira Duarte (OAB: 50749/RJ).

Agravado: Estado do Ceará.

48 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50003

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Nutri & Nutri Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI.

Advogado: João Macedo Filho (OAB: 24351/GO).

Advogado: Marcos Henrique Felipe e Silva Macedo (OAB: 43912/GO).

Advogada: Ludimila Lima Lara (OAB: 32186/DF).

Advogada: Elise do Prado Mendes Cruz (OAB: 49764/GO).

Agravado: Estado do Ceará.

49 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622655-06.2022.8.06.0000/50004

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Agravante: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda - Cnpj 06.234.797/0001-78.

Advogado: Celso Cordeiro de Almeida e Silva (OAB: 161995/SP).

Advogado: Saulo Vinicius de Alcântara (OAB: 215228/SP).

Agravado: Estado do Ceará.

50 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623339-28.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Millenium Serviços EIRELI.

Advogada: Iolanda Basílio Feijó Medeiros (OAB: 18456/CE).

Advogado: Fernando Paes de Oliveira Leitão (OAB: 42440/CE). Advogado: Fernando Caique Batista Freitas (OAB: 46462/CE).

Agravado: Município de Juazeiro do Norte.

III - Processo Extrapauta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 3 de novembro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA